



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compra@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 052/2022, DISPENSA Nº 025/2022, CLINICA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Ao primeiro dia do mês de abril, do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação, para Contratação de Clínica de Acolhimento Institucional para 02 (duas) crianças (01 ano e 03 anos), Conforme Ordem Judicial - Processo Nº 50001005.04.2020.8.13.0205, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cristina, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A clínica que irá acolher as crianças será: Associação das Amigas do Bairro Santo Antonio, inscrita no CNPJ nº 05.978.074/0001-10, situada na Rua Francisco Masseli, nº1030, bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá/MG, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por cada criança, cujo valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A dispensa se faz necessária tendo em vista, o cumprimento da Ordem Judicial - Processo Nº 50001005.04.2020.8.13.0205, da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cristina, a ordem judicial encontra-se anexa nos autos do processo. A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L

Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L